



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

Unidade Demandante: DLIC/PROAD IFSertãoPE

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação com o *curso*: “Nova Lei de Licitações e Contratos na Prática (Lei Federal nº 14.133/2021), no período de 22 a 24 de março de 2023, em Petrolina/PE”.

Análise Administrativa e Institucional nº
05/2023/PROAD/Reitoria/IFSertãoPE

I - RELATÓRIO

1.1.A análise foi realizada sob a perspectiva de probabilidade e impacto de ocorrência da contratação pretendida, considerando os elementos essenciais que servirão para compor o termo de referência com base na oficialização da demanda.

1.2. Para análise da viabilidade da contratação, foram considerados três elementos que compõem o planejamento inicial da contratação, a saber: Justificativa da Necessidade, Estimativa da Quantidade (Memória de Cálculo) e Estimativa de Preços (preços referenciais/pesquisa de preço).

II - DA ANÁLISE

2.1. A justificativa, em regra, deve ser apresentada pelo setor demandante. Quando o objeto possuir características técnicas especializadas, deve o setor demandante solicitar a unidade técnica competente (Diretoria de Obras ou de TI, por exemplo) a definição das suas especificações, e, se for o caso, do quantitativo a ser adquirido.

2.2. A presente contratação tem por objeto Contratação de empresa especializada para capacitação em fiscalização e instrução processual de contratos continuados de dedicação de mão de obra exclusiva, com ênfase na metodologia do Fato Gerador para o IFSertãoPE, em atendimento as demandas das Unidades, e no presente caso constatou-se que o serviço será destinado a atender todas as Unidades, visto o desenvolvimento das atividades de instrução processual para contratação direta com dispensa e inexigibilidade de licitação com base na Nova Lei.

2.3 Na identificação da necessidade, há justificativa da contratação com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, conforme Estudos Técnico Preliminares.

III Estimativa da Quantidade (Memória de Cálculo)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

3.1 No presente caso, os quantitativos estabelecidos estão adequados à necessidade do demandante, vez que obtidos de acordo com levantamento e informação enviada e justificada pelos setores da Reitoria.

IV. Estimativa de Preços (Preços Referenciais/Pesquisa de Preço)

4.1 No presente caso, foi realizado a comparação da proposta apresentada com preços praticados pela futura contratada junto a BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. -AGENCIA DE FOMENTO/RS, conforme **Nota Fiscal e Justificativa de Preço** demonstrada nos autos.

III - CONCLUSÃO

5.1 Ante o exposto, a proposição da contratação de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação com o *curso*: **“Nova Lei de Licitações e Contratos na Prática (Lei Federal nº 14.133/2021), no período de 22 a 24 de março de 2023, em Petrolina/PE”** com vistas a capacitar servidores do IFSertãoPE é viável, no entendimento desta Pró-Reitoria.

Petrolina-PE, 20 de março de 2023.

Jean carlos Coelho Alencar
Pró-Reitor de Orçamento e Administração
Reitoria
IFSertãoPE